CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 335/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize o estudo de viabilidade para, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, realizar o estudo de viabilidade técnica e operacional no sentido de inovar o setor turístico da capital baiana, permitindo que jovens e adolescentes participem das políticas públicas de inovação do turismo, através do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo em Salvador (Prodetur), para que jovens da cidade de Salvador atuem como Guia Turístico Mirim. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa